



DECRETO nº 2.079, de 08 de fevereiro de 2021.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.**

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.1027 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	50.000,00
	3.44.90.52.00.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2020, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES;

II - **repasse**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser formalizado pela União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 901425/2020, Fonte: 1071 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA UNIÃO.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

**Mauricio Afonso Ruoso**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 08/02/2021.

**Fabiana Lopes**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 08/02/2021.